

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**NOTA INFORMATIVA - SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO E DO
PONTO REFERENTE À PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO; E PROVA
DE TÍTULOS**

A. SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

O sorteio da ordem de apresentação na Prova de Desempenho Didático será realizado, impreterivelmente, às **08h00min** do dia **16/07/2024**, com a presença de todos/as os/as candidatos/as cujas inscrições foram homologadas.

O/a candidato/a ou seu procurador deverá se apresentar, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido/a do **documento original de identificação com foto** utilizado no ato da inscrição, para realizar o sorteio, conforme itens 6.2.3 e 6.2.4 do edital nº 100/2024.

O sorteio da ordem de apresentação da Prova de Desempenho Didático será realizado em ordem alfabética, seguindo a lista de inscrições homologadas, nas salas **210 (vaga: Alimentos/Agroindústria)**, **211 (vaga: Biologia)** e **212 (vaga: Cooperativismo)** do IF Baiano *campus* Serrinha, localizadas no andar superior do Prédio Acadêmico.

B. SORTEIO DO PONTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Após o sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática, o/a candidato/a deverá se dirigir, **na data e horário definidos pelo sorteio da ordem da Prova Didática**, à **Sala dos Professores**, localizada no andar superior do Prédio Administrativo do *campus* Serrinha, para o sorteio do ponto com o tema a ser abordado na Prova de Desempenho Didático. O/a candidato/a ou seu procurador deverá se apresentar, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do seu respectivo horário.

C. PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O/a candidato/a deverá se apresentar, munido/a do **documento original de identificação com foto** utilizado no ato da inscrição, impreterivelmente **na data e horário definidos pelo sorteio da ordem da Prova Didática.**

A Prova será realizada no IF Baiano *campus* Serrinha, nas salas:

- **sala de aula nº 210**, para a vaga referente à área **Alimentos / Agroindústria**;
- **sala de aula nº 211**, para a vaga referente à área **Biologia**;
- **sala de aula nº 212**, para a vaga referente à área **Cooperativismo**.

As salas estão localizadas no andar superior do prédio acadêmico do IF Baiano - *Campus* Serrinha. Conforme item 6.2.5 do edital, **o não comparecimento** do/a candidato/a ou do seu procurador, no dia, hora e local definidos para o sorteio, **implicará na sua eliminação do certame.**

Os **horários** da Prova de Desempenho Didático seguirão a seguinte sequência:

Dia 17/07: 09h00min, 10h00min e 11h00min, 13h00min, 14h00min, 15h00min, 16h00min e 17h00min

Dia: 18/07: 08h00min, 09h00min, 10h00min, 11h00min, 13h00min, 14h00min, 15h00min e 16h00min

Obs.: Data e horário definidos pelo sorteio da ordem da Prova Didática

Conforme item 6.3 do edital, a **Prova de Desempenho Didático** valerá até 100 (cem) pontos, sendo de **caráter eliminatório**, constando de:

- a) Apresentação do Plano de Aula (três vias impressas) à banca com **antecedência mínima de 10 minutos do início da aula** – valor de até 20 (vinte) pontos;
- b) Aula teórica, perante a Banca Examinadora, composta por três membros, com **duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos** – valor de até 80 (oitenta) pontos.

Conforme subitem 6.3.1. do edital, **o Plano de Aula não recebido conforme estabelecido neste edital, não será pontuado conforme Barema** (ANEXO II do Edital).

Conforme item 6.6 do edital, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), a impressão e entrega do Plano de Aula à banca.

Conforme item 6.7 do edital, Fica a critério do(a) candidato(a) utilizar qualquer material didático que considerar conveniente, sob suas expensas e responsabilidade. Os recursos didáticos fornecidos

aos(às) candidatos(as) pela Comissão do Processo Seletivo serão: quadro branco, pincel, apagador e projetor multimídia (datashow) com entrada HDMI.

Conforme item 6.8 do edital, a Prova de Desempenho Didático deverá ser gravada, conforme determina o Art. 31 do decreto no 9.739/19.

D. PROVA DE TÍTULOS

A entrega dos Títulos será realizada na sala de conferência de documentos - Prova de Títulos (previamente identificada), localizada no andar térreo do Prédio Acadêmico, do IF Baiano *campus* Serrinha.

Conforme item 7.1 do edital, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente após a realização da Prova de Desempenho Didático, entregar a documentação da Prova de Títulos, em local informado pela Comissão do Processo Seletivo.

Conforme item 7.2 do edital, para a entrega dos títulos, o(a) candidato(a) deverá apresentar, em volume único impresso e encadernado, o barema do Anexo III devidamente preenchido e acompanhado das cópias dos comprovantes, *organizadas exatamente na ordem descrita no mesmo*.

Conforme subitem 7.2.1 do edital, o(a) candidato(a) deverá apresentar os títulos originais dos documentos referidos no item 7.2 para conferência e autenticação por um servidor público do IF Baiano *campus* Serrinha.

Conforme item 7.3 do edital, somente serão aceitos os documentos com assinaturas e carimbos de identificação da instituição emissora. Os documentos digitais e/ou assinados eletronicamente serão validados na plataforma oficial da instituição emissora, conforme código de validação informado no documento.

Conforme item 7.4 do edital, **somente serão avaliados os documentos da Prova de Títulos dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova de Desempenho Didático.**

Instituída pela Portaria 40/2024 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2024, alterada pela Portaria Portaria 46/2024 - SER-GAB/SER-DG/RET/ IFBAIANO, de 10 de julho de 2024